



**REQUERIMENTO N° DE 2017 - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil.
2. CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, é diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

**JUSTIFICATIVA**

O PLC nº 38, de 2017, traduz a chamada Reforma Trabalhista do governo Michel Temer e sua base aliada. Trata-se do maior ataque aos

SF/17768.62137-72



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

direitos trabalhistas, desde que a Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT) foi criada, em 1943. O texto altera mais de cem artigos da CLT, introduzindo mudanças estruturais na relação entre capital e trabalho no Brasil.

Além de introduzir o negociado sobre o legislado, o PLC dificulta o acesso à Justiça do Trabalho e limita a atuação do Juízes e Tribunais Trabalhistas; promove o enfraquecimento dos sindicados, com estímulo à negociação individual, fim da contribuição sindical e redução da atuação dos sindicados no processo trabalhista; e flexibiliza e precariza os contratos de trabalho, com a introdução do contrato de trabalho intermitente, a terceirização irrestrita e a ampliação do contrato de trabalho temporário.

Entendemos que é fundamental ouvir o Brasil sobre essa proposta de reforma trabalhista, sobretudo as pessoas que estão diretamente relacionados com o tema, como os trabalhadores, empregadores e especialistas.

À vista disso, entendemos que os acadêmicos têm muito a contribuir com a instrução dessa matéria, sobretudo no que tange aos impactos da reforma trabalhista no mercado de trabalho e na produtividade da economia brasileira.

Sala da Comissão,      de maio de 2017.

**Senador José Pimentel**  
PT/CE

SF/17768.62137-72